

PORTARIA Nº 533/2022-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/469928,
RESOLVE:
I. exonerar ANA CLARA VILHENA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 19 de abril de 2022.
II. nomear DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 19 de abril de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 534/2022-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/469928,
RESOLVE:
nomear ANA CLARA VILHENA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 19 de abril de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 535/2022-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/470106,
RESOLVE:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 513/2022-CCG de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.938, de 19 de abril de 2022, que nomeou DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº. 513/2022-CCG, DATADA DE 18 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.938, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Onde se lê: "(...), a contar de 4 de maio de 2022."
Leia-se: "(...), a contar de 19 de abril de 2022."
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 626/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/476195, de 20 de abril de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 02(duas) diárias complementares para os municípios de Eldorado dos Carajás e Ulianópolis/Pa, ao servidor ADOLFO LOLA DE SOUZA, matrícula funcional nº5960440/1, CPF 121.926.432-68, cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período de 20 a 22/04/2022, concedida através da PORTARIA Nº 617/2022-CRG de 19/04/2022, publicada no DOE nº 34.940, de 20/04/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 627/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/478720, de 20 de abril de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 27 a 29/04/2022.

Servidor	Objetivo
JOSÉ MARIA AIRES DE ARAGÃO, CPF 428.029.542-53, matrícula funcional nº 5946234/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de gestão de Logística.	Regularizar a situação patrimonial dos equipamentos para o Centro regional de Governo no Sul do Pará.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 628/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/478681, de 20 de abril de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 27 a 29/04/2022.

Servidor	Objetivo
JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO, CPF 039.270.912-00, matrícula funcional nº 5946234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Administração e Finanças.	Regularizar a situação patrimonial dos equipamentos para o Centro regional de Governo no Sul do Pará.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 788108

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 622/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO: o processo nº 2022/133972, de 02/02/2022.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/ 1, para Suplente dos contratos abaixo discriminados, com vigência de 12/04/2022 a 11/04/2023, que tem como objeto, as contratações das empresas especializadas nas prestações de serviços de aquisição de alimentos de uso comum(leite em pó integral, café em pó e moído, embalado a vácuo e açúcar refinado), para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 12/04/2022.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 12/2022-CCG/PA	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
Nº 13/2022-CCG/PA	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 787905

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2022-CCG/PA

CONTRATO Nº. 11/2022-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.518.277/0001-39.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios para Cozinha e Refeitórios relacionados abaixo para atender, sob demanda, esta Casa Civil da Governadoria, pelo período de 12 meses.
FUNDAMENTO: Art. 24, incisos I e II e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e Resolução nº. 001/SEPOF/PA.
ASSINATURA: 18/04/2022.
VALOR: R\$ 8.363,00 (oito mil trezentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA: 18/04/2022 a 17/04/2023.
EXERCÍCIO: 2022.